



# UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**EDITAL N° 06/2024 – PPGCOM/UFC**  
**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**  
**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

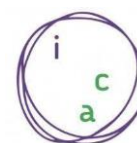
O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará torna público a **Homologação das inscrições**, para a Seleção Interna de Candidaturas ao **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes**, em conformidade com com o [Edital PDSE N° 26/2024](#).

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS- ORDEM ALFABÉTICA</b>
AMANDA LAIS PEREIRA NOLETO
GEOVANE PEREIRA DA SILVA
MAXIMILIANO OSCAR ZAPATA

<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>	<b>MOTIVO</b>
RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INCONSISTÊNCIA NOS DOCUMENTOS

**Informamos a todos os candidatos que:**

- A previsão é de uma cota para o curso de doutorado do PPG em Comunicação.
- Os estágios devem ter duração mínima de 4 e máxima de 9 meses, sendo uma cota por estudante independentemente da quantidade de meses solicitada pelo PPG.
- Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2025.
- Essa chamada **poderá classificar candidatos(as) excedentes** ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) aprovado(a), seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos(as) excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.
- **Caso o(a) discente selecionado(a) na instituição não cumpra os requisitos previstos no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada.** Nestes casos, a PRPPG poderá homologar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo, desde que o(a) candidato(a) excedente tenha realizado a inscrição no sistema da Capes conforme definido no cronograma do Edital PDSE N° 26/2024.
- **O PPG poderá selecionar 2 ou mais doutorandos(as)**, satisfeitas as condições deste edital e do



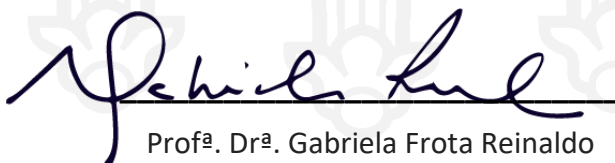
Edital PDSE Nº 26/2024, **enumerados(as) por ordem de classificação**, segundo os critérios informados na ata, para que, em caso de desistência ou impedimento do(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a), seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Os(As) candidatos(as) excedentes também deverão realizar a inscrição no SICAPES, obedecendo-se aos prazos constantes no cronograma previsto neste edital.

- A previsão é de **1 (uma) cota PDSE por PPG**, de forma que **apenas o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar terá a perspectiva concreta de realizar o estágio**; todavia, havendo cotas institucionais remanescentes, a PRPPG poderá remanejá-las para outros PPGs, a fim de contemplar outros(as) candidatos(as) indicados(as) e que atendam a todos os dispositivos deste edital e do Edital PDSE Nº 26/2024 (item 3.5).
- A PRPPG **redistribuirá eventuais cotas** que venham a ficar disponíveis em razão da não participação de PPGs na seleção ou na inexistência de candidatos(as) pré-selecionados(as).
- A redistribuição de cotas disponíveis **priorizará os PPGs com melhor nota vigente na CAPES e**, havendo empate neste quesito, aqueles PPGs com maior número de bolsistas de produtividade do CNPq no seu corpo docente, índice H do coorientador no exterior e posição da Instituição receptora em rankings como Academic Ranking of World Universities (ARWU) ou Shanghai Ranking.
- Sobre o mérito da documentação: ressaltamos que, em caso de discrepância, informações desatualizadas ou documentos ilegíveis, **incorre-se em indeferimento da inscrição**.
- Sobre envio posterior de documentação: **não será permitida a juntada de documentos** após a inscrição.

### Conforme Cronograma

Análise das candidaturas	<b>09 a 11 de dezembro de 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>11 de dezembro de 2024</b>
Interposição de recursos administrativos	<b>11 e 12 de dezembro de 2024</b>
Divulgação dos resultados de recursos	<b>Até o dia 16 de dezembro de 2024</b>
Resultado final <b>PELO PPG</b>	<b>17 de dezembro de 2024</b>

**Fortaleza, 06 de dezembro de 2024**



Profª. Drª. Gabriela Frota Reinaldo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

